



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N. 21/DAA/PROEN, de 20 de abril 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos **Técnicos de Nível Médio Subsequente**, no Campus **Glória** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2016**.

### **1. INSCRIÇÃO**

**1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.**

**1.2 Período: 22 a 29 de abril de 2016.**

**1.3** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

**1.4** O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

**1.5 Locais e horário: de 8h às 11h e 14h às 16h.**

**1.5.1** As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus.

**Campus Glória:** Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória/Sergipe - Tel.: (79) 3711-3700/99906-7145/3711-3176.

**1.6 Requisitos:**

**1.6.1** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem as seguintes condições:

**1.6.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

**1.6.3** Tiver concluído o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

**1.7 Documentação:**

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

**Obs:** Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

### **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas **11 (onze)** vagas distribuídas da seguinte forma:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>GLÓRIA</b>	<b>AGROECOLOGIA</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>11</b>	<b>4º</b>

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item **2** deste Edital;

**3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

**3.3** Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período do curso pretendido;

**3.4 Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.**

**3.5** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

**3.6** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

**3.7** A análise dos documentos será feita pela **Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos seletivos do Campus.**

**3.8 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE**

<b>1 CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO</b>	<b>PONTOS</b>
---	---------------

<b>1.2 MESMA ÁREA</b> (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	3
<b>1.3 ÁREA DIVERSA</b>	2
<b>2 MÉDIA GERAL</b>	0 a 2
<b>3 APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS</b>	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

#### 4. DO RESULTADO

**4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/processoseletivo](http://www.ifs.edu.br/processoseletivo) em **04 de maio de 2016** após as 17h.

**4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

#### 5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

**5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **09 de maio de 2016**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus Glória.

**5.3** Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

**5.4** O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

**6.2.** A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

**6.3** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

**6.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

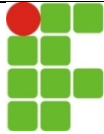
**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

#### 7- CRONOGRAMA

CURSOS SUBSEQUENTES – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016.1	
CAMPI: ARACAJU, ESTÂNCIA E PROPRIÁ	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/04/2016
Inscrição	22 a 29/04/2016
Divulgação do Resultado Final	04/05/2016
Matrícula	09/05/2016

**Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**

INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N.: \_\_\_\_\_**

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-MAIL:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE**

CANDIDATO:
EDITAL:
CURSO PRETENDIDO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de origem <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) atendente